



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 089/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 02 de janeiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora ANA PAULA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2699 Página 232 Ano: XI

Data: 30/01/2023

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D889A730

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 089/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2EC1D1A9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 090/2023**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA AMANDA PANGONI DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.824-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.587.239-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1736/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2023.